



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

Documento de Oficialização de Demanda nº 8/2024/JUCER-CPD

DE: DTI/JUCER
PARA: DAF/JUCER

Assunto: **Aquisição de Certificado SSL WILDCARD.**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

A Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER), por meio da Coordenadoria DTI/JUCER, identificou a necessidade de adquirir um novo Certificado SSL, do tipo Wildcard para o domínio empresafacil.jucer.ro.gov.br. Essa demanda surge em atendimento ao e-mail recebido da Vox Tecnologia, empresa terceirizada responsável pela gestão do site empresafacil.jucer.ro.gov.br, que recomenda fortemente a atualização do certificado SSL WILDCARD para garantir a segurança e a confiabilidade das transações realizadas no referido domínio.

A aquisição de um Certificado SSL Wildcard é essencial para o fortalecimento da segurança cibernética da plataforma empresafacil.jucer.ro.gov.br. Com o aumento da exposição de informações confidenciais e a necessidade de proteger a privacidade dos usuários, a implantação de um novo certificado se torna uma medida preventiva de extrema importância. Além disso, a conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores do governo demonstra o comprometimento da JUCER em proteger os dados sensíveis e garantir a confiança dos usuários que interagem com o site.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Coordenadoria: DTI/JUCER

Gerência/Núcleo: Felipe Barroso de Andrade

2.1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Felipe Barroso de Andrade

Matrícula: 300147180

3. OBJETO

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
- Inexibibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021
- Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão Justificativa do não uso da modalidade Pregão:

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, o qual deverá ser pago em única parcela.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

5.1. ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

ID	Especificação	Quantidade
1	Aquisição de Certificado SSL Wildcard para o domínio empresafacil.jucer.ro.gov.br com validade pelo período de 4 anos.	1 UND

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

Instrumento	Descrição
Lei Orçamentária Anual (LOA)	O presente pedido de aquisição do Certificado SSL Wildcard para o domínio empresafacil.jucer.ro.gov.br está alinhado com o Plano de Contratações Anual estabelecido pela JUCER, que prevê investimentos em segurança cibernética para proteção de dados sensíveis e garantia da integridade das transações realizadas no referido domínio.

7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição do Certificado SSL Wildcard para o domínio empresafacil.jucer.ro.gov.br baseia-se em algumas considerações fundamentais:

- 7.1. Data de Expiração do Certificado Atual: O atual certificado digital SSL utilizado no domínio empresafacil.jucer.ro.gov.br tem data de expiração prevista para o dia 26/08/2024. A renovação antecipada é necessária para garantir a continuidade das operações sem interrupções, evitando que o site fique inacessível após a expiração.
- 7.2. Comunicação Recebida da Vox Tecnologia: A gestão do site empresafacil.jucer.ro.gov.br está a cargo da Vox Tecnologia, e eles enfatizaram a importância de encaminhar o novo certificado com antecedência mínima de 10 dias para permitir testes e atualizações adequadas.
- 7.3. Manutenção da Disponibilidade do Portal Empresa Fácil RO: Como órgão responsável pelas aberturas, alterações e extinções de empresas, a Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) reconhece que é vital manter a disponibilidade do serviço do Portal Empresa Fácil RO. Qualquer interrupção ou indisponibilidade do site pode afetar negativamente os empresários e usuários que dependem desse canal para suas atividades.
- 7.4. Segurança e Confiança: A aquisição do Certificado SSL Wildcard é essencial para garantir a segurança das transações realizadas no Portal Empresa Fácil RO. O certificado SSL criptografa as informações transmitidas entre o servidor e o navegador do usuário, protegendo-as de ataques e garantindo que a conexão seja segura e confiável.
- 7.5. Compromisso com um Ambiente Digital Seguro: A JUCER demonstra seu compromisso em proporcionar um ambiente digital seguro e confiável para os usuários, protegendo suas informações pessoais e transações contra possíveis ameaças cibernéticas.
- 7.6. Em resumo, a aquisição do Certificado SSL Wildcard é uma medida necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Portal Empresa Fácil RO, assegurando a segurança das transações e preservando a confiança da sociedade nos serviços oferecidos pela JUCER. A renovação antecipada é fundamental para evitar interrupções e garantir que o site permaneça disponível e funcional após a expiração do certificado atual.

8. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O objeto de contratação se trata de serviço o qual, o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA PPA 2024/2027:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024.

Programa de Trabalho: 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo.

Projeto Atividade: 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

Fonte de Recurso: 1753000001

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- 9.1. A aquisição do Certificado SSL Wildcard para o domínio empresafacil.jucer.ro.gov.br trará os seguintes resultados:
- 9.2. Garantir a continuidade do Site Empresa fácil, fortalecendo a segurança do site com ferramenta de segurança atualizada, implementando o novo certificado SSL Wildcard garantirá uma criptografia robusta das informações transmitidas entre os usuários e o site, protegendo os dados sensíveis e reduzindo significativamente o risco de interceptação e acesso não autorizado.
- 9.3. Confiança dos usuários: Ao visualizarem indicadores de segurança, como o cadeado verde ou a barra "https://" no navegador, os usuários terão a garantia de que suas informações estão protegidas durante a interação com o Portal Empresa Fácil RO. Isso aumentará a confiança dos usuários na plataforma e incentivará a realização de transações seguras.
- 9.4. Cumprimento de normas e regulamentos: A aquisição do Certificado SSL Wildcard atenderá às diretrizes e regulamentações estabelecidas pelos órgãos reguladores do governo, demonstrando o compromisso da JUCER em proteger a privacidade e a integridade das informações dos usuários.
- 9.5. Preservação da reputação e credibilidade: Ao garantir a segurança das transações e a

proteção dos dados, a JUCER preserva sua reputação como órgão responsável e confiável, fornecendo um ambiente online seguro e confiável para a sociedade. Isso reforça a confiabilidade dos serviços prestados pela JUCER no contexto das aberturas, alterações e extinções de empresas.

9.6. Com a implementação do novo Certificado SSL Wildcard, a JUCER reforça seu compromisso com a segurança cibernética, promove a confiança dos usuários e assegura a continuidade dos serviços prestados, garantindo a integridade e a privacidade das informações transmitidas pelo Portal Empresa Fácil RO.

10. CUSTO DE AQUISIÇÃO

O custo estimado para aquisição está dentro do valor estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e se enquadra como Contratação Direta por Dispensa de Licitação, sendo o valor considerado mais vantajoso para a JUCER, tendo em vista que o material tem sua importância para reduzir substancialmente a quantidade de resíduos descartados.

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminhado para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Porto Velho, data e hora do sistema

Atenciosamente.

ELABORADO POR: FELIPE BARROSO DE ANDRADE COORDENADOR DE D.T.I./JUCER MATRÍCULA 300147180	AUTORIZADO POR: JOSÉ ALBERTO ANÍSIO PRESIDENTE/JUCER MATRÍCULA Nº 300157805
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Barroso de Andrade**, Coordenador(a), em 22/07/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio**, Presidente, em 22/07/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051015067** e o código CRC **0A61F063**.

Referência: Caso responda este Documento de Oficialização de Demanda, indicar expressamente o Processo nº 0018.001453/2024-40

SEI nº 0051015067